

A posse do Procurador Geral do Trabalho consiste num ato carregado de simbolismo dentro da nossa Instituição. Se por um lado, não há, nem deve haver, ruptura com o trabalho que vem sendo feito pela administração que se encerra, por outro, é um momento de renovar as energias, de trazer novas ideias, sentimentos, razões, opiniões, experiências, que vão se agregar ao que já foi realizado. É, portanto, um momento de muita expectativa – e (por que não dizer?) de esperança – para todos os que compõem o Ministério Público do Trabalho, tanto membros quanto servidores.

É, portanto, justamente inserida neste contexto, que a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT precisa ressaltar estas duas facetas da solenidade de posse.

Quanto à administração que se encerra, parabenizamos todos os que a integraram, pedindo licença para fazê-lo nas pessoas do Dr. Otávio Brito Lopes e do Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, os quais, juntamente com os demais participantes da Administração, souberam liderar a Instituição, com dedicação integral, com envolvimento permanente e com todas as suas habilidades dedicadas ao engrandecimento do MPT. Eles, juntamente com toda a sua numerosa e competente equipe, composta por membros e servidores, serão sempre referência na história da Instituição.

A gestão capitaneada pelo Dr. Otávio Brito Lopes e pelo Dr. Jéferson Coelho, cujos mandatos se encerraram há poucos dias, teve a sabedoria e a habilidade necessárias para articular as potencialidades e os valores dos membros do Ministério Público do Trabalho. Sem isto, estas potencialidades e valores pertenceriam a um mundo abstrato, um mundo

do que poderia ser. Mas Suas Excelências, o Dr. Otávio e o Dr. Jeferson, transformaram o que “poderia ser” em o que “é”, já deixando, aliás, as bases para o que “será”. Transformaram plano em realidade, transformaram ideias em ação, e, por conseqüência, realizaram.

É bem verdade – e isso, cremos, mostra-se inevitável – que nem sempre as visões da diretoria da ANPT coincidiram com as visões da Administração. Nem sempre as nossas interpretações convergiram – muito embora o diálogo, mesmo nos casos de divergência, nunca tenha se mostrado inviável (ao contrário, aliás). Mas, finda a administração, vistos os problemas e as soluções em perspectiva correta, pelo distanciamento que o tempo já passado, ainda que curto, nos permite, temos que agradecer a todos os integrantes da Administração, aos membros que a compuseram e a lideraram, mas também aos muitos servidores que se esforçaram para atender às reivindicações da ANPT no que lhes era possível. Temos também que reconhecer os muitos benefícios que esta Administração trouxe para a Categoria de Membros do Ministério Público do Trabalho. Desejamos ao Dr. Otávio, ao Dr. Jeferson, e a todos os membros e servidores que compuseram a Administração, muita felicidade na futura caminhada resultante dos novos desafios, que certamente se apresentarão. A marca do sucesso estará sempre presente em suas vidas, pois resulta de suas competências e habilidades, conforme já demonstraram à sociedade ao longo dos últimos anos.

Como já dito, a outra faceta desta solenidade de posse é a expectativa e, também, a esperança com a Administração que se inicia. A ANPT, legítima representante da categoria de Membros do Ministério Público do Trabalho, compartilha destes sentimentos.

O Dr. Luis Antônio Camargo de Melo tem um largo histórico de muita dedicação ao Ministério Público do Trabalho, desde o primeiro momento posterior ao seu ingresso na carreira, em 1989 (merecendo destaque, aqui, aquilo que fora ressaltado por Sua Excelência em seu discurso no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República na última segunda-feira, no sentido de que o único concurso público que prestou foi justamente o certame para ingresso na carreira do Ministério Público do Trabalho, tendo em vista sua identificação, desde os tempos em que militava na advocacia trabalhista, com o trabalho deste ramo especializado do *Parquet*). Todos conhecem a sua vida de luta dedicada à causa do combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil. O Dr. Camargo é reconhecido líder na área de proteção dos direitos humanos, pela sua coerência, seriedade e comprometimento. Sua Excelência é dotado da inteligência necessária para compreender os complexos problemas da sociedade moderna, que desafiam a proteção do trabalhador. Mas Sua Excelência também tem a sensibilidade aguçada de um verdadeiro humanista, o que frisamos sem fazer qualquer favor pessoal, mas como um necessário reconhecimento.

O Dr. Camargo sempre defendeu os direitos sociais e a dignidade dos trabalhadores, fossem quem fossem os obreiros que estivessem com essa dignidade afrontada ou mesmo ameaçada, fossem trabalhadores do campo, da cidade, imigrantes escravizados, índios, obreiros submetidos a condições degradantes, minorias discriminadas, enfim, todos os grupos vulneráveis. É bem verdade que a Lei exige essa nossa atuação, enquanto Membros do Ministério Público do Trabalho. Mas, certamente, a atuação de Sua Excelência não se deu, nem se dá hodiernamente, tão somente por exigência legal.

Sabemos, Dr. Camargo, que suas – permita-nos aqui ressaltar – latentes emoção e paixão por tudo o que faz, das quais são sabedores todos aqueles que conhecem Vossa Excelência, fazem com que seja o seu coração, e não apenas a Lei, que venha, também, a exigir a atuação forte, enérgica e eficaz que sempre lhe caracterizaram no combate ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e, enfim, às mais variadas formas de graves irregularidades e de verdadeiras injustiças sociais com as quais lamentavelmente ainda hoje, em pleno Século XXI, nos deparamos.

Foi sendo coerente com estes apelos que o Dr. Camargo chegou ao honroso cargo de Procurador-Geral do Trabalho, escolhido pelo voto da maioria dos integrantes da carreira (e, aqui, abrimos um pequeno parêntese para registrar, elogiar e louvar a postura do Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, que, numa clara demonstração de espírito democrático, respeitou a vontade da categoria, nomeando o mais votado, dentre os integrantes da lista tríplice). Foi, portanto, ouvindo o coração que o Dr. Camargo continuou seguindo em frente, mesmo quando o caminho parecia irremediavelmente obstruído.

Acompanhamos a trajetória do Dr. Luis Camargo em direção ao mais alto posto da nossa instituição, e, se é inegável que essa trajetória representa uma inquestionável conquista pessoal, é forçoso reconhecer que se apresenta, também, como uma conquista coletiva. Sua Excelência nunca escondeu a pretensão de ser Procurador-Geral do Trabalho. Não há, ressalte-se, porque negar o valor desta conquista pessoal, à qual correspondem diversos sacrifícios que, sem dúvida nenhuma, devem ter sido – e foram – enfrentados.

Mas há, por outro lado, um contexto mais amplo a ser considerado. A trajetória de luta do Dr. Luis Camargo coincide com os anseios internos da contínua busca da concretização da democracia e da valorização dos Membros e servidores do Ministério Público do Trabalho. Também coincide com os anseios externos do MPT no sentido de ser – como, de fato, é – uma Instituição valorizada pelo poder que tem de transformar favoravelmente a realidade. De contribuir para a Justiça e a Paz sociais. De atuar para a diminuição da miséria. De lutar para a proteção das crianças e adolescentes. Enfim, de buscar a plena dignidade do ser humano.

Nós, da ANPT, estamos certos de que seu coração continuará exigindo isso, Dr. Camargo. E faremos o que estiver ao nosso alcance para que essa exigência continue sendo ouvida. É provável que haja momentos de divergências. Mas esperamos que o farol da busca do bem comum, inegavelmente perseguido por todos nós, nos ilumine para que estas eventuais divergências sejam superadas da melhor forma.

A ANPT tem buscado posicionar-se sempre de acordo com o entendimento técnico de sua diretoria, de seus delegados e de seus associados, efetivos destinatários do trabalho associativo.

Não tomamos decisões para agradar, nem tampouco para desagradar, a ninguém em especial, mas sim, sempre, visando ao alcance do bem de todos. Claro que nem sempre acertamos. Mas os nossos erros, tenha certeza, são revestidos das melhores das intenções, na defesa dos interesses da categoria e, sem qualquer exagero, da própria sociedade, já que a atuação da ANPT, assim como das demais entidades associativas do Ministério Público e da Magistratura, há muito deixou de se limitar à

defesa de interesses corporativos (os quais, claro, embora não sejam os únicos a pautar a atuação do movimento associativo, são inegavelmente relevantes, merecendo destaque, a título ilustrativo, o trabalho por uma política remuneratória mais justa e eficaz para os membros do Ministério Público, um tratamento mais adequado para as questões atinentes à segurança, à saúde e ao sistema de previdência dos membros, questões essas que são tratadas incansavelmente pelas entidades de classe que compõem a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União, atualmente coordenada pela ANPT, e que serão abordadas, de forma ampla, na ação inédita e demonstrativa de união das carreiras que será o Dia de Mobilização pela Valorização da Magistratura e do Ministério Público, no próximo dia 21 de setembro).

Antecipamos, portanto, Dr. Camargo, que contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de que, a despeito de eventuais divergências pontuais, estaremos sempre, em última análise, irmanados na busca de um mesmo objetivo: o fortalecimento da categoria formada pelos Membros do Ministério Público do Trabalho, sem perder nunca de vista o propósito de que isso deve ser tido como instrumento para a realização das mais nobres missões que nos foram conferidas pela Constituição da República.

Esperamos ter com Vossa Excelência – como, aliás, sempre tivemos, independentemente do cargo ocupado – um diálogo franco e aberto, com a convicção de que este objetivo comum, há pouco mencionado, jamais será esquecido. Vossa Excelência pode ter a certeza de que sempre encontrará na Associação uma leal parceira na busca deste objetivo comum. E teremos muitas lutas a travar juntos, merecendo

menção, à guisa de exemplo, a busca pelo provimento com a maior brevidade possível dos cargos de servidores, sempre tendo em conta a situação vivenciada pelos ramos mais necessitados de servidores, como é o caso do nosso; a busca de alternativas para o engessamento da carreira, com criação de mais cargos de Procurador Regional e de Suprocurador-Geral (para o que, evidentemente, mostrar-se-á imprescindível uma articulação mais ampla com outros Poderes); dentre outras lutas que representam objetivos comuns de todos nós.

De nossa parte, temos a certeza de que a independência da ANPT na formação de suas próprias convicções e na tomada de suas próprias decisões jamais será um empecilho para a Administração que se inicia, ou para qualquer outra Administração. Pelo contrário, esta independência será essencial para que – e, já que falamos nas exigências do seu coração, Dr. Camargo, permita-nos continuar utilizando essa mesma analogia – possamos viabilizar, tornar possível que aquilo que poderíamos chamar de um “coração coletivo” seja ouvido. Agimos em busca da concretização dos princípios fundamentais porque a Lei assim exige. Mas também porque nossos corações, coletivamente considerados, fazem, da mesma maneira, essa exigência.

Se já dizia o grande escritor e diplomata português Eça de Queirós que “É o coração que faz o caráter”, e se dizia Confúcio que “Onde quer que você vá, vá com todo o coração”, não podemos, pensamos nós, ignorar isso, sempre, claro, com o escopo de cumprir o nosso papel da melhor maneira possível, tendo como destinatária final a sociedade, que é a quem efetivamente se destina nossa atuação.

E essa atuação, Sr. Procurador-Geral do Trabalho, fazemos questão de ressaltar, entendemos que deve ser ousada, ante a triste realidade social com a qual nos deparamos no exercício de nosso mister constitucional. Afinal, não podemos esquecer da lição de um outro grande escritor português, Fernando Pessoa, que nos ensina que “Tudo é ousado para quem a nada se atreve”, e eventual falta de ousadia com o propósito de otimizar o trabalho em prol da sociedade, temos certeza, não se coaduna com o espírito dos membros do Ministério Público do Trabalho, nem tampouco com o de Vossa Excelência.

Ousemos, pois, e caminhemos juntos essa jornada!

Muito obrigado.